

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.970-A/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			16.024.120
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			16.024.120
26298.080070031.2285	APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	3.4.11.41	250	405.400
		4.5.11.42	250	60.000
				345.400
26298.080070031.2285.0001	ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			405.400
		3.4.11.41	250	60.000
		4.5.11.42	250	345.400
26298.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.971.149
		3.4.11.41	250	332.404
		3.4.30.41	250	185.828
		3.4.40.41	250	380.000
		4.5.11.42	250	165.073
		4.5.30.42	250	1.008.431
		4.5.40.42	250	5.549.413
		4.5.50.42	250	350.000
26298.080420188.2289.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			565.828
		3.4.30.41	250	185.828
		3.4.40.41	250	380.000
26298.080420188.2289.0003	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS			1.731.345
		4.5.30.42	250	981.345
		4.5.40.42	250	600.000
		4.5.50.42	250	150.000
26298.080420188.2289.0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS			1.227.086
		4.5.30.42	250	27.086
		4.5.40.42	250	1.000.000
		4.5.50.42	250	200.000
26298.080420188.2289.0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.446.890
		3.4.11.41	250	332.404
		4.5.11.42	250	165.073
		4.5.40.42	250	2.949.413
26298.080420188.2289.0010	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS			1.000.000
		4.5.40.42	250	1.000.000
26298.080420213.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.733.478
		3.4.11.41	250	545.568
		3.4.13.44	250	4.800
		3.4.30.41	250	601.830
		3.4.40.41	250	382.666
		3.4.50.41	250	321.697
		3.4.50.43	250	40.000
		4.5.11.42	250	244.235
		4.5.30.42	250	293.346
		4.5.40.42	250	154.200
		4.5.50.42	250	145.134
26298.080420213.2289.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR			340.000
		3.4.30.41	250	200.000
		3.4.40.41	250	100.000
		3.4.50.43	250	40.000
26298.080420213.2289.0008	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.393.478
		3.4.11.41	250	545.568
		3.4.13.44	250	4.800
		3.4.30.41	250	401.830
		3.4.40.41	250	282.666
		3.4.50.41	250	321.697
		4.5.11.42	250	244.235
		4.5.30.42	250	293.346
		4.5.40.42	250	154.200
		4.5.50.42	250	145.134
26298.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			3.000.000
		3.4.11.41	250	3.000.000
26298.080420236.2293.0001	LIVROS DIDÁTICOS			3.000.000
		3.4.11.41	250	3.000.000
26298.080420252.2291	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.350.000
		3.4.11.41	250	420.000
		3.4.50.43	250	150.000
		4.5.11.42	250	180.000
		4.5.50.42	250	600.000
26298.080420252.2291.0004	ASSISTENCIA TECNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.350.000
		3.4.11.41	250	420.000
		3.4.50.43	250	150.000
		4.5.11.42	250	180.000
		4.5.50.42	250	600.000
26298.080450213.2301	APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL			4.398
		3.4.50.43	250	4.398
26298.080450213.2301.0001	APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL			4.398
		3.4.50.43	250	4.398
26298.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			559.695
		3.4.90.41	250	159.695
		3.4.90.92	250	400.000
26298.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			559.695
		3.4.90.41	250	159.695
		3.4.90.92	250	400.000
				T O T A L
				16.024.120

ALABRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

Anexo ao Decreto No. 99.970-A/90

26.000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

26.278 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

UF5 1.720.00

RECEITA		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			16.024.120	
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.024.120		
1220.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		16.024.120		
1221.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	16.024.120			
		TOTAL		16.024.120	
		FISCAL		16.024.120	
RECEITA					